ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4005 , DE 08 DE março DE 2012

*Ementa:* Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Maria Dyonízia Bueno, Bairro Getúlio Vargas, neste Município.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Dyonízia Bueno, o logradouro conhecido como Rua 03 nas Casinhas Populares do Bairro Getúlio Vargas.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 08 de março de 2012.

*JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO*
*PREFEITO*

Ver. José Renato
Vereador
Proc. 150/2012